

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTAMENTO DO VALOR DO CONTRATO Nº045/2023, NA FORMA DA LEI, E EM CONFORMIDADE COM O OPINATIVO NO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO E ELEMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2022.

O **Município de Vertentes**, por intermédio da **Prefeitura**, CNPJ: 10.296.887/0001-60, com Sede na Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, neste ato representado pelo Prefeito, **Romero Leal Ferreira**, brasileiro, casado, delegado de polícia, portador do Registro Geral nº 1.249.152 SSP/PE e inscrito no CPF sob nº 145.642.894-20, residente na Chácara Raphaela, s/n – Sítio Milhões – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, doravante denominado CONTRATANTE, vem apostilar o Contrato nº 023/2021, neste ato denominado Contrato Original, celebrado com a empresa **Barbosa Combustível G7 Eireli - ME**, CNPJ: 21.986.424/0001-47, com endereço no Sítio Sanharão, nº 12 - Centro - Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, Telefone: (81) 99953-2592, representada por **Geovane Guedes Barbosa**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do Registro Geral nº 2.864.782 SSP/PE e do CPF nº 479.353.674-34, residente na Rua Nova, nº 480 – Centro – Frei Miguelinho-PE, CEP: 55.780-000, adiante denominada CONTRATADA, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o REAJUSTE dos preços do Contrato Original Nº 045/2023, decorrente do Processo Licitatório Nº 078/2022, Pregão Eletrônico Nº 012/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E REAJUSTE

2.1. O valor do reajuste de é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme cálculos demonstrados em anexo.

2.1.1. Os itens contratados vigoram com os valores abaixo descritos:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Unitário	Total em R\$
1	Óleo diesel B S10	Federal	170.000	Litro	4,99	848.300,00
2	Gasolina comum tipo C	Federal	40.000	Litro	5,49	219.600,00

2.1.2. O percentual verificado para o item Óleo diesel B S10 comum é de **MENOS 7,21 %** (sete vírgula vinte e um por cento).

2.1.3. O percentual verificado para o item **Gasolina comum é de 7,31 %** (sete vírgula trinta e um por cento).

2.2. Com relação a margem de aumento foi aplicado um valor inferior para guardar consonância com os preços praticados no mercado local.

2.3. Os cálculos foram aplicados aos valores vigentes do Contrato Original N° 045/2023 e perfaz um novo valor total contratado até o momento de **R\$ 1.067.900,00** (um milhão e sessenta e sete mil e novecentos reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente instrumento está amparado na Cláusula Quinta do Contrato Original N° 045/2023 e tem suporte legal no artigo 65, II, “d” c/c § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas com este Apostilamento correrão à conta das dotações orçamentárias: 2001/04.122.0401.2.17; 5001/04.123.0404.2.51; 6001/12.361.1206.2.68; 6002/12.361.1202.2.82; 6003/12.361.1215.2.202; 7002/15.122.1501.2.94; 9002/20.122.2001.2.112 - 3.3.90.30.


5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original N° 045/2023 e de outros instrumentos não modificados por este **Apostilamento**.

Vertentes, 10 de Julho de 2023.


Prefeitura Municipal de Vertentes
Romero Leal Ferreira
CONTRATANTE


Barbosa Combustível G7 Eireli - ME
Geovane Guedes Barbosa
CONTRATADA


Eliane Balbino Bezerra da Silva.
TESTEMUNHA-1


Edilma Ferreira da Silva
TESTEMUNHA-2


Ewerton Gabriel Cavalcanti de Assunção
Assessor Jurídico OAB/PE nº 31.117

Vertentes, 10 de JULHO de 2023.

Senhor Gestor do Contrato nº 045/2023 PMV, abaixo descrito.

Vimos solicitar de V.Sa. as providências cabíveis conquanto a necessidade de realinhamento do valor inicial do instrumento contratual em tela.

Justificamos que em virtude do aumento de preços dos combustíveis ocorrido nas Distribuidoras, que gerou um impacto financeiro nos custos dos produtos e acarretou desequilíbrio econômico na relação negocial, faz-se necessário que o contrato referido seja modificado, mediante apostilamento, cujos cálculos demonstramos abaixo.

TABELA DEMONSTRATIVA DE CÁLCULOS PREÇO DOS COMBUSTÍVEIS

Descrição	Unitário	Diferença	Percentual
NFe nº498.089 , emissão: 02/05/2023, Diesel B S10	4,586091		-7,21%
NFe nº500.207 , emissão: 22/05/2023, Diesel B S10	4,255652	-0,33	-0,0721
NFe nº499.235 , emissão: 11/05/2023, Gasolina Comum	4,591100		7,31%
NFe nº505.778, emissão: 04/07/2023, Gasolina Comum	4,926544	0,34	0,0731

VALORES EM VIGOR ANTERIORMENTE

Descrição	Quantidade	Unitário	Total
Óleo Diesel B S10 Comum	170.000	5,50	935.000,00
Gasolina Comum	40.000	4,99	199.600,00
Total Contratado			1.134.600,00

MARGEM DE AUMENTO

Descrição	Quantidade	Unitário	Total	Diferença
Óleo Diesel B S10 Comum	170.000	5,10	867.630,98	-67.369,02
Gasolina Comum	40.000	5,33	213.200,00	13.600,00
Total Margem			1.080.830,98	
Diferença Verificada				-53.769,02

VALORES MODIFICADOS

Descrição	Quantidade	Unitário	Total	Diferença
Óleo Diesel B S10 Comum	170.000	4,99	848.300,00	-86.700,00
Gasolina Comum	40.000	5,49	219.600,00	20.000,00
Total Realinhado			1.067.900,00	
Total do Reajuste				-66.700,00

Descrição dos Itens	Quant. Anterior	Quant. Atualizada	Preço Unitário	Preço Total
Diesel S10	170.000	170.000	4,99	848.300,00
Gasolina Comum	40.000	40.000	5,49	219.600,00
Total Atualizado				1.067.900,00
Total Anterior				1.067.900,00
Diferença				0,00

Esclarecemos que o aumento contratual pretendido está dentro do limite estabelecido no artigo 65, §1º da Lei Federal

Valor inicial do Contrato nº 045/2023	1.277.900,00
Valor da atualização necessária	1.067.900,00
Percentual de aumento	-16,43%

BARBOSA COMBUSTÍVEIS G7 EIRELI - ME

Geovane Guedes Barbosa

Vertentes, 29 de MAIO de 2023.

Senhor Gestor do Contrato nº 045/2023 PMV, abaixo descrito.

Vimos solicitar de V.Sa. as providências cabíveis conquanto a necessidade de realinhamento do valor inicial do instrumento contratual em tela.

Justificamos que em virtude do aumento de preços dos combustíveis ocorrido nas Distribuidoras, que gerou um impacto financeiro nos custos dos produtos e acarretou desequilíbrio econômico na relação negocial, faz-se necessário que o contrato referido seja modificado, mediante apostilamento, cujos cálculos demonstramos abaixo.

TABELA DEMONSTRATIVA DE CÁLCULOS PREÇO DOS COMBUSTÍVEIS

Descrição	Unitário	Diferença	Percentual
NFe nº498.089 , emissão: 02/05/2023, Diesel B S10	4,586091		-7,21%
NFe nº500.207 , emissão: 22/05/2023, Diesel B S10	4,255652	-0,33	-0,0721
NFe nº499.235 , emissão: 11/05/2023, Gasolina Comum	4,591100		-3,16%
NFe nº499.791, emissão: 18/05/2022, Gasolina Comum	4,445900	-0,15	-0,0316

VALORES EM VIGOR ANTERIORMENTE

Descrição	Quantidade	Unitário	Total
Óleo Diesel B S10 Comum	170.000	5,50	935.000,00
Gasolina Comum	40.000	5,19	207.600,00
Total Contratado			1.142.600,00

MARGEM DE AUMENTO

Descrição	Quantidade	Unitário	Total	Diferença
Óleo Diesel B S10 Comum	170.000	5,10	867.630,98	-67.369,02
Gasolina Comum	40.000	5,03	201.034,36	-6.565,64
Total Margem			1.068.665,34	
Diferença Verificada				-73.934,66

VALORES MODIFICADOS

Descrição	Quantidade	Unitário	Total	Diferença
Óleo Diesel B S10 Comum	170.000	4,99	848.300,00	-86.700,00
Gasolina Comum	40.000	4,99	199.600,00	-8.000,00
Total Realinhado			1.047.900,00	
Total do Reajuste				-94.700,00

Descrição dos Itens	Quant. Anterior	Quant. Atualizada	Preço Unitário	Preço Total
Diesel S10	170.000	170.000	4,99	848.300,00
Gasolina Comum	40.000	40.000	4,99	199.600,00
Total Atualizado				1.047.900,00
Total Anterior				1.047.900,00
Diferença				0,00

Esclarecemos que o aumento contratual pretendido está dentro do limite estabelecido no artigo 65, §1º da Lei Federal

Valor inicial do Contrato nº 045/2023	1.277.900,00
Valor da atualização necessária	1.047.900,00
Percentual de aumento	-18,00%



Relatório de Análises

Data: 4-jul-23
FEDERAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
Av. Portuária, s/n - Porto de Suape - Igarua-PE



FEDERAL ENERGIA S/A
ESTRADA TDR NORTE ZONA INDS. SUAPE
CABO DE SANTO AGOSTINHO PE CEP: 54500-000
Fone: 8134641111 Ouvidoria: 81 3464.1111
www.federalenergia.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0-ENTRADA 1
1-SAIDA 1
Nº 000.505.778
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2623 0702 9095 3000 0182 5500 1000 5057 7818 6226 0739

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Table with 3 columns: NATUREZA DA OPERAÇÃO (Venda Merc Subst. Trib. Cont. Substituído), CFOP (5655), PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO (126230057669068 04/07/2023 15:18:59), INSCRIÇÃO ESTADUAL (026047365), INSCR. EST. SUBST. TRIBUT., CNPJ (02.909.530/0001-82)

Table with 4 columns: DESTINATÁRIO/REMETENTE (14176 BARBOSA COMBUSTIVEL G7 EIRELI EPP), CNPJ/CPF (21.986.424/0001-47), DATA DA EMISSÃO (04/07/2023), ENDEREÇO (SÍTIO SENHARAO 12, CENTRO), BAIRRO-DISTRITO, CEP (55770-000), DATA DA ENTRADA/SAÍDA (04/07/2023), MUNICÍPIO (VERTENTES), FONE-FAX (81 999532592), UF (PE), INSCRIÇÃO ESTADUAL (061443654), HORA DE ENTRADA/SAÍDA (15:17:54)

Table with 3 columns: DATA, VALOR, VALOR (09/07/2023 4.926,09/07/2023 4.927,53; 09/07/2023 4.926,05)

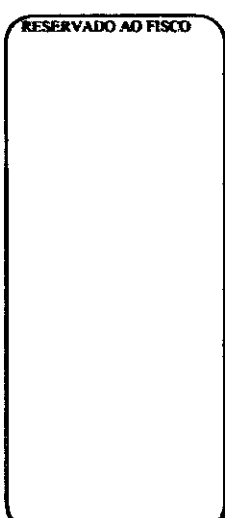
Table with 5 columns: BASE DE CALCULO DE ICMS (0,00), VALOR DO ICMS (0,00), BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO (0,00), VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO (0,00), VALOR TOTAL DOS PRODUTOS (14.779,63), VALOR DO FRETE (0,00), VALOR DO SEGURO (0,00), DESCONTO (0,00), OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS (0,00), VALOR DO IPI (0,00), VALOR TOTAL DA NOTA (14.779,63)

Table with 4 columns: RAZÃO SOCIAL (TONTON COMBUSTIVEIS LTDA), FRETE POR CONTA (2), CÓDIGO ANTT, PLACA DO VEÍCULO (RZT-9E30), UF (PE), CNPJ/CPF (17571821000180), ENDEREÇO (RODOVIA PE-130), MUNICÍPIO (TAQUARITINGA DO NORTE), UF (PE), INSCRIÇÃO ESTADUAL, QUANTIDADE (3.000), ESPÉCIE, MARCA, NUMERAÇÃO (244657), PESO BRUTO (2187,3), PESO LÍQUIDO (2187,3)

Table with 13 columns: COD PROD, DESCRIÇÃO DO PRODUTO-SERVIÇOS, NCM/SE, CST, CFOP, UNID, QUANTID, PR. UNITARIO, PREÇO TOTAL, B.C ICMS, VI ICMS, VI IPI, ICMS, IPI (01 GASOLINA C 2710.12.59 961 5655 L 3.000 4.926544 14.779,63 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00)

Table with 4 columns: INSCRIÇÃO MUNICIPAL, VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS, BASE DE CALCULO DO ISSQN, VALOR DO ISSQN

Form with sections: DADOS ADICIONAIS, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (Certificamos que o produto está adequadamente acondicionado...), LOCAL DO CARREGAMENTO, BASE ICMS MONORET R\$ (3.660,00), VALOR ICMS MONORET R\$ (3.660,00), Certificado Boletim de Qualidade nº (154/2023), Código ANP do Produto 01 (320102001), Motorista (JESSE LIVO DOS SANTOS), Envelope (31595222), Lacre (310186, 310187), Cor (VERDE)



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
 SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
 LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS

INTERVALO DE TEMPO: SEMANAL
 COMBUSTÍVEL: TODOS
 TIPO RELATÓRIO: MUNICÍPIOS

DATA INICIAL	DATA FINAL	ESTADO	MUNICÍPIO	PRODUTO	NÚMERO DE POSTOS PESQUISADOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO REVENDA	DESVIO PADRÃO REVENDA	PREÇO MÍNIMO REVENDA	PREÇO MÁXIMO REVENDA	COEF DE VARIÇÃO REVENDA
25/06/2023	01/07/2023	PE	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	GASOLINA COMUM	5	R\$/l	5,38	0,077	5,29	5,49	0,014
25/06/2023	01/07/2023	PE	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	OLEO DIESEL S10	4	R\$/l	4,93	0,125	4,79	5,09	0,025